



LIDO NA SESSÃO DO DIA

02 JUN 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

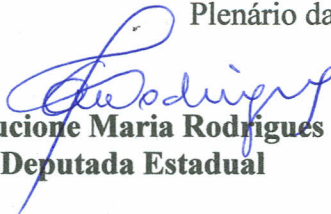
119 / 15

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Requer informações junto à Agência de Defesa Sanitária agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, que seja encaminhada as folhas de frequência do servidor Rafael Evangelista da Silva Chaves, referente ao período de 2012 até a presente data.

A Parlamentar que a presente subscreve, requer junto à Agência de Defesa Sanitária agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, que seja encaminhada as folhas de frequência do servidor Rafael Evangelista da Silva Chaves, referente ao período de 2012 até a presente data.

Plenário das Deliberações, 02 de Junho 2015.


Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Senhores Deputados, tem esta proposição a finalidade de Requerer por intermédio deste Plenário das Deliberações, nos moldes dos artigos 29, XVIII art. 31, § 3º da Constituição do Estado e art. 179, inciso III do Regimento interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado as folhas de frequência do servidor Rafael Evangelista da Silva Chaves, pedido de informações oficiais. Pois, é sabido que um dos papéis atribuído ao Deputado é justamente o de atuar como fiscalizador e mediador entre o Poder Executivo, e municípios.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos nobres pares.